



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Subseção Judiciária de Barra do Garças

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora do NUCAF

Trata-se da contratação de empresa especializada em **REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO PARA AUMENTAR O TAP (TOMADA DE VARIAÇÃO) DO TRANSFORMADOR** da Subseção Judiciária de **Barra do Garças**.

A despesa justifica-se pela necessidade de aumentar a capacidade energética do prédio com ênfase nas instalações elétricas do elevador que encontra-se inoperante há meses devido às falhas elétricas constantes. Considerando a dificuldade na contratação de serviços através da dispensa eletrônica e a necessidade imediata do serviço, a aquisição será feito com fornecedores locais.

Foi realizada a pesquisa de mercado conforme mapa de preços 23434570 e demonstrativo 23434666 .

Por se tratar de serviço muito específico, não foi possível a pesquisa pública.

A despesa estimada encontra-se discriminada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUMENTO DE TAP (TOMADA DE VARIAÇÃO) NO TRANSFORMADOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
1 - AUMENTO DO TAP EM CONSONÂNCIA COM O LAUDO ELÉTRICO ANEXO 2 - ANÁLISE DA ENTRADA DE ENERGIA E QUADRO DE ATENDIMENTO A CARGA ELEVADOR SOCIAL PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.	

Informo que as empresa que fizeram a menor oferta foram a **Exergia Engenharia** 22694553 e Doutor do Lar. Contudo a empresa Doutor do Lar está irregular perante a Receita Federa, não possui cadastro FGTS e está irregular no Cadin.

A empresa Exergia Engenharia conta com certidões válidas, RFB 23434801, FGTS 23434820, CNDT 23434808, TCU 23434772, Licitantes Inidôneos, Correccional e

Improbidade Administrativa 23434785, e a consulta Cadin 23434838.

Há disponibilidade orçamentária 23366513.

Diante do exposto e considerando o valor estimado da despesa e a natureza, solicito autorização para a aquisição mediante dispensa de licitação na modalidade DIRETA, conforme art.75, I, da Lei 14.133/21.

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

SETSAP-BAG

De acordo.

Solicito autorização para a despesa.

Juliana Sanchez de Abreu

Diretora do NUCAF



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sanchez de Abreu, Diretor(a) de Núcleo**, em 22/08/2025, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ribeiro de Araujo, Encarregado(a) de Setor**, em 22/08/2025, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23435558** e o código CRC **8F4536FB**.